



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL**

NUP  
Nº 64241.004197/2025-62

RPA  
Nº 685/04

SEÇÃO: EROCP DA 7ª BDA INF MTZ

ANO: 2025

INTERESSADO: MARCOS CESAR BENEVIDES FREIRECPF Nº [REDACTED]

ASSUNTO: Processo de Pagamento de Pessoa Física, referente ao mês de ABRIL.

ANEXOS:  
1-RPA;  
2- Relatório de prestação de serviços;  
3- Relatório detalhado entregas efetuadas por OM;  
4- Ordem de serviço para fornecimento de água;  
5- Nota de Empenho.

**MOVIMENTO DO PROCESSO**

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1 SCRG-EROCP		11	
2		12	
3		13	
4		14	
5		15	
6		16	
7		17	
8		18	
9		19	
10		20	

**RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA**

Nº DO RECIBO	MÊS DE COMPETÊNCIA
<b>685</b>	04/2025

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	MATRÍCULA (CNPJ OU INSS)
ESCRITÓRIO DA 7ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA	09.565.307/0003-76
ENDEREÇO / TELEFONE	
RUA ALMINO AFONSO, 12, RIBEIRA, NATAL/RN - CEP:59012010 / TELEFONE: (84) 30926236	

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ÁGUA EM CARRO PIPA, A IMPORTÂNCIA DE R\$ 16.314,48  
( dezesseis mil, trezentos e quatorze reais e quarenta e oito centavos)

CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

SALÁRIO BASE	TAXA	Valor máximo p/reembolso
X+X+X+X+X+X+X+X	X+X+X+X+X+X	X+X+X+X+X+X+X+X+X+X
VALOR JÁ REEMBOLSADO NO MÊS	SALDO	
X+X		

ESPECIFICAÇÃO			
I VALOR DO SERVIÇO PRESTADO .....	R\$	16.314,48	
DESCONTOS			
II IR (FONTE) (0,0%)	R\$	0,00	
III SEST (1,5%)	R\$	48,94	
IV SENAT (1,0%)	R\$	32,62	
V INSS (11,0%)	R\$	358,91	
VI ISS (0,0%)	R\$	0,00	R\$ 440,47
VALOR LÍQUIDO .....			R\$ 15.874,01

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
[REDACTED]

LOCAL/DATA: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO	DATA
GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO - RN	21/05/2025

ASSINATURA

Documento assinado digitalmente

**gov.br**

JUDSON LUIZ FERREIRA SILVA  
Data: 22/05/2025 10:23:44-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

\_\_\_\_\_  
NOME COMPLETO  
MARCOS CESAR BENEVIDES FREIRE

\_\_\_\_\_  
**TARSO ROCHA LULA PEREIRA - 1º Ten**  
Fiscal Administrativo do(a) ER 7ª Bda Inf Mtz

\_\_\_\_\_  
**LUIS CARLOS DA SILVA - Cap**  
Fiscal Técnico de Contrato do(a) ER 7ª Bda Inf Mtz

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:**

Conforme atestada a prestação de serviço pelo Fiscal de Contrato:

- Autorizo o setor financeiro a efetuar o pagamento do serviço prestado pelo pipeiro relacionado acima, referente ao período supracitado;
- Tomar as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

NATAL-RN, 18 de MAIO de 2025

\_\_\_\_\_  
**JOSÉ DE ALENCAR LIMA JÚNIOR - Maj**  
Ordenador de Despesa do(a) ER 7ª Bda Inf Mtz

- LIQ/PAGAMENTO - FF
- 1603 12 0000 18 0000 00 00
- 2025 ME 450.
- 2025 MP 834.
- 2025 MS 3025
- 20 OP
- 20 GP
- 20 NS
- 20 OB
- 20 FG



**RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (RPS)**

PRESTADOR DE SERVIÇO: MARCOS CESAR BENEVIDES FREIRE

MUNICÍPIO	VEÍCULO	LOTE (Manancial->PA)	MOMENTO	QTD HAB	NEC.MENSAL(m3)	PIPA(m3)	VIAGENS (P)	DIST.(Km)	VALOR(R\$)
GOVERNADOR DIX			0.80	51	30.6	13.00	2 (3)	50.0	1.040,000
			0.80	93	55.8	13.00	5	67.0	3.484,000
			0.80	120	72	13.00	5 (6)	41.0	2.132,000
			0.80	80	48	13.00	3 (4)	44.0	1.372,800
			0.80	66	39.6	13.00	3 (4)	57.0	1.778,400
			0.80	60	36	13.00	3	46.4	1.447,680
			0.80	55	33	13.00	3	54.0	1.684,800
			0.80	50	30	13.00	1 (3)	34.6	359,840
			0.80	109	65.4	13.00	4 (6)	41.8	1.738,880
			0.80	54	32.4	13.00	3	40.9	1.276,080
<b>Total do Município:</b>			-	<b>738</b>	<b>442.8</b>	-	<b>32 (40)</b>	-	<b>16.314,48</b>
<b>Total:</b>			-	<b>738</b>	<b>442.8</b>	-	<b>32 (40)</b>	-	<b>16.314,48</b>

NATAL-RN, 22 de maio de 2025

**JOSÉ DE ALENCAR LIMA JÚNIOR - Maj**  
Ordenador de Despesa do(a) ER 7ª Bda Inf Mtz

**TARSO ROCHA LULA PEREIRA - 1º Ten**  
Fiscal Administrativo do(a) ER 7ª Bda Inf Mtz

**LUIS CARLOS DA SILVA - Cap**  
Fiscal Técnico de Contrato do(a) ER 7ª Bda Inf Mtz

# Sistema de Monitoramento da Logística de Entrega de Água Por Carros-Pipa



## Relatório Detalhado Entregas Efetuadas por OM

Data de Referência - De 01/04/2025 Até 30/04/2025

51	Qtd carradas previstas
30	Qtd carradas aprovadas no Gpipa
02	Qtd carradas que não foram entregues (X)
02	Qtd carradas contestadas para auditoria (O)
02	Qtd carradas confirmadas pela Comissão de Controle

OM - ER da 7ª BDA INF MTZ

Emitido em 20/05/2025

**Motorista: MARCOS CESAR BENEVIDES FREIRE**

**Placa:** [REDACTED]

Seq.	Cód. Entrega	Data Evento	Status	Município	Cód. Manancial	Nome Manancial	Cod. PA	Localidade	Nome Beneficiário	Autonomia (dias)	Anotações
1	21921100	01/04/2025 11:34	Sem Pendência *	Governador Dix-Sept Rosado	360	PESCOLÂNDIA 1	9218	RIACHAO	[REDACTED]	10.83	
2	21921902	01/04/2025 15:12	Sem Pendência *	Governador Dix-Sept Rosado	360	PESCOLÂNDIA 1	9288	AGRO-CAMURIM	[REDACTED]	9.85	
3	21923480	02/04/2025 07:19	Sem Pendência *	Governador Dix-Sept Rosado	360	PESCOLÂNDIA 1	48997	CHICO REGO	[REDACTED]	8.13	
4	21924879	02/04/2025 11:31	Sem Pendência *	Governador Dix-Sept Rosado	360	PESCOLÂNDIA 1	9279	AROEIRA	[REDACTED]	10.78	
5	21926295	02/04/2025 16:34	Sem Pendência *	Governador Dix-Sept Rosado	360	PESCOLÂNDIA 1	9235	MONTE ALEGRE 2	[REDACTED]	11.82	
6	21927509	03/04/2025 07:38	Sem Pendência *	Governador Dix-Sept Rosado	360	PESCOLÂNDIA 1	9220	TIAO CARLOS	[REDACTED]	12.04	[REDACTED]
7	21929093	03/04/2025 10:35	Sem Pendência *	Governador Dix-Sept Rosado	360	PESCOLÂNDIA 1	9304	ASS. OSMAR VICENTE	[REDACTED]	6.99	
8	21930547	03/04/2025 15:37	Sem Pendência *	Governador Dix-Sept Rosado	360	PESCOLÂNDIA 1	78063	BONITO	[REDACTED]	5.42	
9	21932557	04/04/2025 06:47	Confirmado	Governador Dix-Sept Rosado	360	PESCOLÂNDIA 1	9232	SANTO ANTONIO	[REDACTED]	5.96	HISTÓRICO DO FATO: Carrada planejada para o dia 4 de abril de 2025, e entrega realizada em 4 de abril de 2025. Pipeiro foi no manancial onde realizou o registro da leitura do cartão do motorista no rastreador, deslocou-se com destino à residência da beneficiária, onde constam os registros das leituras dos cartões do motorista e da beneficiária na área da cisterna. Procedimentos,

# Sistema de Monitoramento da Logística de Entrega de Água Por Carros-Pipa



## Relatório Detalhado Entregas Efetuadas por OM

Data de Referência - De 01/04/2025 Até 30/04/2025

OM - ER da 7ª BDA INF MTZ

Emitido em 20/05/2025

estes, que comprovam a entrega da carrada.

Referida pendência ocorreu, tendo em vista que o pipeiro estava colocando a carrada na cisterna cadastrada (localizada na entrada da comunidade), porém, fazendo a passagem dos cartões na casa da apontadora que ultrapassa o raio de 50 metros da cisterna. Pipeiro foi orientado a realizar a passagem exatamente no local cadastrado junto com a beneficiária responsável pela cisterna.

Conforme dados registrados no Sistema Gpipa, a entrega foi realizada na residência correta, com os respectivos registros das leituras dos cartões do motorista e da beneficiária na área da cisterna cadastrada, para a qual havia planejamento em Ordem de Serviço entregue ao Contratado.

Diante da análise da rota no Sistema Gpipa, constatou-se presentes todos os aspectos certificadores da correta execução do serviço de entrega de água por parte do contratado, desde a apanha da água no manancial cadastrado e entrega na cisterna cadastrada para a qual havia planejamento em Ordem de Serviço.

Diante do exposto, sou de parecer que seja realizado o pagamento de referida entrega sem a necessidade de auditoria IN LOCO haja vista a existência de todos os aspectos certificadores da correta execução do serviço pelo



# Sistema de Monitoramento da Logística de Entrega de Água Por Carros-Pipa



## Relatório Detalhado Entregas Efetuadas por OM

Data de Referência - De 01/04/2025 Até 30/04/2025

OM - ER da 7ª BDA INF MTZ

Emitido em 20/05/2025

contratado.  
ENTREGA DE CARRADA  
CONFIRMADA PARA PAGAMENTO

10	21945253	09/04/2025 07:37	Sem Pendência *	Governador Dix-Sept Rosado	360	PESCOLÂNDIA 1	9304	ASS. OSMAR VICENTE	[REDACTED]	6.99
11	21947504	09/04/2025 15:05	Sem Pendência *	Governador Dix-Sept Rosado	360	PESCOLÂNDIA 1	78063	BONITO	[REDACTED]	5.42
12	21948977	10/04/2025 06:32	Sem Pendência *	Governador Dix-Sept Rosado	360	PESCOLÂNDIA 1	48997	CHICO REGO	[REDACTED]	8.13
13	21949902	10/04/2025 08:52	Sem Pendência *	Governador Dix-Sept Rosado	360	PESCOLÂNDIA 1	9232	SANTO ANTONIO	[REDACTED]	5.96
14	21951221	10/04/2025 12:27	Sem Pendência *	Governador Dix-Sept Rosado	360	PESCOLÂNDIA 1	9288	AGRO-CAMURIM	[REDACTED]	9.85
15	21953342	11/04/2025 06:46	Sem Pendência *	Governador Dix-Sept Rosado	360	PESCOLÂNDIA 1	9218	RIACHAO	[REDACTED]	10.83
16	21956958	14/04/2025 06:43	Sem Pendência *	Governador Dix-Sept Rosado	360	PESCOLÂNDIA 1	48514	MARIA CLEIDE (FAZ RETIRO)	[REDACTED]	13.00
17	21958004	14/04/2025 10:05	Sem Pendência *	Governador Dix-Sept Rosado	360	PESCOLÂNDIA 1	9279	AROEIRA	[REDACTED]	10.78
18	21962240	15/04/2025 07:27	Sem Pendência *	Governador Dix-Sept Rosado	360	PESCOLÂNDIA 1	9235	MONTE ALEGRE 2	[REDACTED]	11.82
19	21966543	16/04/2025 06:35	Sem Pendência *	Governador Dix-Sept Rosado	360	PESCOLÂNDIA 1	9220	TIAO CARLOS	[REDACTED]	12.04
20	21967737	16/04/2025 09:36	Sem Pendência *	Governador Dix-Sept Rosado	360	PESCOLÂNDIA 1	78063	BONITO	[REDACTED]	5.42
21	21969906	16/04/2025 15:59	Sem Pendência *	Governador Dix-Sept Rosado	360	PESCOLÂNDIA 1	9304	ASS. OSMAR VICENTE	[REDACTED]	6.99
22	21970783	17/04/2025 06:16	Confirmado	Governador Dix-Sept Rosado	360	PESCOLÂNDIA 1	9232	SANTO ANTONIO	[REDACTED]	5.96

HISTÓRICO DO FATO:  
Carrada planejada para o dia 17 de abril de 2025, e entrega realizada em 17 de abril de 2025. Pipeiro foi no manancial onde realizou o registro da leitura do cartão do motorista no

# Sistema de Monitoramento da Logística de Entrega de Água Por Carros-Pipa



## Relatório Detalhado Entregas Efetuadas por OM

Data de Referência - De 01/04/2025 Até 30/04/2025

OM - ER da 7ª BDA INF MTZ

Emitido em 20/05/2025

rastreador, deslocou-se com destino à residência da beneficiária, onde constam os registros das leituras dos cartões do motorista e da beneficiária na área da cisterna. Procedimentos, estes, que comprovam a entrega da carrada.

Referida pendência ocorreu, tendo em vista que o pipeiro estava colocando a carrada na cisterna cadastrada (localizada na entrada da comunidade), porém, fazendo a passagem dos cartões na casa da apontadora que ultrapassa o raio de 50 metros da cisterna. Pipeiro foi orientado a realizar a passagem exatamente no local cadastrado junto com a beneficiária responsável pela cisterna.

Conforme dados registrados no Sistema Gpipa, a entrega foi realizada na residência correta, com os respectivos registros das leituras dos cartões do motorista e da beneficiária na área da cisterna cadastrada, para a qual havia planejamento em Ordem de Serviço entregue ao Contratado.

Diante da análise da rota no Sistema Gpipa, constatou-se presentes todos os aspectos certificadores da correta execução do serviço de entrega de água por parte do contratado, desde a apanha da água no manancial cadastrado e entrega na cisterna cadastrada para a qual havia planejamento em Ordem de Serviço.

Diante do exposto, sou de parecer que seja realizado o

# Sistema de Monitoramento da Logística de Entrega de Água Por Carros-Pipa

**GPIPA**  
Gestão

Brasil

## Relatório Detalhado Entregas Efetuadas por OM

Data de Referência - De 01/04/2025 Até 30/04/2025

OM - ER da 7ª BDA INF MTZ

Emitido em 20/05/2025

pagamento de referida entrega sem a necessidade de auditoria IN LOCO haja vista a existência de todos os aspectos certificadores da correta execução do serviço pelo contratado.  
ENTREGA DE CARRADA CONFIRMADA PARA PAGAMENTO

23	21977111	22/04/2025 06:55	Sem Pendência *	Governador Dix-Sept Rosado	360	PESCOLÂNDIA 1	48997	CHICO REGO	[REDACTED]	8.13
24	21978278	22/04/2025 09:19	Sem Pendência *	Governador Dix-Sept Rosado	360	PESCOLÂNDIA 1	9218	RIACHAO	[REDACTED]	10.83
25	21979591	22/04/2025 12:41	Sem Pendência *	Governador Dix-Sept Rosado	360	PESCOLÂNDIA 1	9288	AGRO-CAMURIM	[REDACTED]	9.85
26	21983060	23/04/2025 07:48	Sem Pendência *	Governador Dix-Sept Rosado	360	PESCOLÂNDIA 1	9304	ASS. OSMAR VICENTE	[REDACTED]	6.99
27	21985860	23/04/2025 14:47	Sem Pendência *	Governador Dix-Sept Rosado	360	PESCOLÂNDIA 1	78063	BONITO	[REDACTED]	5.42
28	21987980	24/04/2025 06:41	Sem Pendência *	Governador Dix-Sept Rosado	360	PESCOLÂNDIA 1	9232	SANTO ANTONIO	[REDACTED]	5.96
29	22001415	29/04/2025 07:00	Sem Pendência *	Governador Dix-Sept Rosado	360	PESCOLÂNDIA 1	9235	MONTE ALEGRE 2	[REDACTED]	11.82
30	22005693	30/04/2025 06:28	Sem Pendência *	Governador Dix-Sept Rosado	360	PESCOLÂNDIA 1	9220	TIAO CARLOS	[REDACTED]	12.04
31	22006861	30/04/2025 09:55	Sem Pendência *	Governador Dix-Sept Rosado	360	PESCOLÂNDIA 1	9304	ASS. OSMAR VICENTE	[REDACTED]	6.99
32	22007708	30/04/2025 15:00	Sem Pendência *	Governador Dix-Sept Rosado	360	PESCOLÂNDIA 1	78063	BONITO	[REDACTED]	5.42

PLANILHA DESATUALIZADA - SUSPENSÃO GCDA 3279

ORDEM DE SERVIÇO PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA - EROCP DA 7ª BDA INF MTZ																																							
MUNICÍPIO:		GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO										PERÍODO:				01/04/2025 ATÉ 30/04/2025																							
PIPEIRO:		MARCOS CESAR BENEVIDES FREIRE										CAP. PIPA M³:		13,00		MANANCIAL:																							
PLACA:		[REDACTED]										TELEFONE OME:		[REDACTED]		(360) - PESCOLÂNDIA 1																							
COR DO VEÍCULO:		[REDACTED]										NÚM. CARTÃO:		029401		DISQUE-DENÚNCIA:		[REDACTED]		LACRE DM:		79852																	
LOTE:		Gov Dix Sept ROSADO - LOTE 01 - [REDACTED]										TELEFONE PIPEIRO:		[REDACTED]		LACRE PIPA:		626																					
GCDA	LOCALIDADE	RESPONSÁVEL	MAN.	Nº Cartão	Pop	Dist	Carr	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	VALOR	
9288	AGRO-CAMURIM	[REDACTED]	360	8832365	66	57	3	1									1																					R\$ 1.778,40	
9279	AROEIRA	[REDACTED]	360	1318828	51	50	3		1												1											1						R\$ 1.560,00	
9304	ASS. OSMAR VICENTE	[REDACTED]	360	0342623	93	67	5			1						1																				1		R\$ 3.484,00	
78063	BONITO	[REDACTED]	360	2967711	120	41	5			1						1																				1		R\$ 2.132,00	
48997	CHICO REGO	[REDACTED]	360	8837827	80	44	3		1								1																			1		R\$ 2.132,00	
48514	MARIA CLEIDE (FAZ RETIRO)	[REDACTED]	360	2967698	50	34,6	3	1													1															1		R\$ 1.372,80	
9235	MONTE ALEGRE 2	[REDACTED]	360	1312062	55	54	3		1													1														1		R\$ 1.079,52	
9218	RIACHAO	[REDACTED]	360	1319016	60	46,4	3	1										1																			1		R\$ 1.684,80
9232	SANTO ANTONIO	[REDACTED]	360	1055082	109	41,8	4				1						1																			1		R\$ 1.447,68	
9220	TIAO CARLOS	[REDACTED]	360	2971503	54	40,9	3				1																										1		R\$ 1.738,88
SOMA					738	477	35	3	3	3	1	0	0	0	0	0	2	3	1	0	0	2	1	3	1	0	0	0	0	3	2	1	1	0	0	1	1	3	R\$ 12.276,08
TOTAL																																							R\$ 17.554,16

gov.br Documento assinado digitalmente  
**JUDSON LUIZ FERREIRA SILVA**  
 Data: 28/03/2025 11:47:16-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CONTRATADO

Referida ordem de serviço deverá ser assinada no aplicativo Gov.br e enviada para o link do pipeiro imediatamente.  
 O início das entregas será somente após o envio da planilha assinada para o link do pipeiro.  
 Proibido descarregar sem passar cartão do beneficiário;  
 Proibido descarregar em cisterna suja;  
 Proibido descarregar em cisterna não cadastrada;  
 Proibido descarregar em data não programada sem autorização do escritório.  
 PROBLEMAS NA ENTREGA: FALTA DE CARTÃO – CISTERNA SUJA - CISTERNA COM VAZAMENTO – CISTERNA NÃO CABE TODA A CARRADA  
 - SEM SINAL DE CONTATO PARA AUTORIZAÇÃO TAIS COMO: ( ANTECIPAR CARRADA DE ATÉ DOIS DIAS À FRENTE E INFORMAR AO ESCRITÓRIO NO DIA SEGUINTE)  
 OBS.: SERÁ VERIFICADO SE O VEÍCULO ESTEVE NA LOCALIDADE ANTERIOR DA ANTECIPAÇÃO  
 HORÁRIO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO: 05:00 ÀS 17:30. PROBLEMAS: LIGUE (84) 9 92129382 / 988884458 (DAS 08:00 ÀS 15:00).  
 PROBLEMAS A PARTIR DAS 15:00 LIGUE (84) 9 9213-9097  
 CARRADA FORA DO PREVISTO ACIMA, NÃO SERÁ VALIDADA PARA PAGAMENTO

PLANILHA ATUALIZADA = SUSPENSÃO GCDA 9279

ORDEM DE SERVIÇO PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA - EROCP DA 7ª BDA INF MTZ																																																
MUNICÍPIO:		GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO										PERÍODO:					01/04/2025 ATÉ 30/04/2025																															
PIPEIRO:		MARCOS CESAR BENEVIDES FREIRE										CAP. PIPA M³:		13,00													MANANCIAL:																					
PLACA:		[REDACTED]										TELEFONE OME:		[REDACTED]													(360) - PESCOLÂNDIA 1																					
COR DO VEÍCULO:		[REDACTED]										NÚM. CARTÃO:		029401													DISQUE-DENÚNCIA:		[REDACTED]													LACRE DM:		79852				
LOTE:		Gov Dix Sept ROSADO - LOTE 01 - K [REDACTED]										TELEFONE PIPEIRO:		[REDACTED]													LACRE PIPA:		626																			
GCDA	LOCALIDADE	RESPONSÁVEL	MAN.	Nº Cartão	Pop	Dist	Carr	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	VALOR										
9288	AGRO-CAMURIM	[REDACTED]	360	8832365	66	57	3	1										1																				RS 1.778,40										
9279	AROEIRA	[REDACTED]	360	1318828	51	50	2	1												1																		RS 1.040,00										
9304	ASS. OSMAR VICENTE	[REDACTED]	360	0342623	93	67	5			1						1										1									1		RS 3.484,00											
78063	BONITO	[REDACTED]	360	2967711	120	41	5			1						1												1							1		RS 2.132,00											
48997	CHICO REGO	[REDACTED]	360	8837827	80	44	3	1								1													1								RS 1.372,80											
48514	MARIA CLEIDE (FAZ RETIRO)	[REDACTED]	360	2967698	50	34,6	3	X													1													X			RS 1.079,52											
9235	MONTE ALEGRE 2	[REDACTED]	360	1312062	55	54	3	1																											1		RS 1.684,80											
9218	RIACHAO	[REDACTED]	360	1319016	60	46,4	3	1																													RS 1.447,68											
9232	SANTO ANTONIO	[REDACTED]	360	1055082	109	41,8	4				1						1																		1		RS 1.738,88											
9220	TIAO CARLOS	[REDACTED]	360	2971503	54	40,9	3				1																									1		RS 1.276,08										
SOMA					738	477	34	3	3	3	1	0	0	0	0	2	3	1	0	0	2	1	3	1	0	0	0	0	3	2	1	0	0	0	1	1	3	RS 17.034,16										

gov.br Documento assinado digitalmente  
 JUDSON LUIZ FERREIRA SILVA  
 Data: 23/04/2025 14:30:36-0300  
 Verifique em https://validar.iti.gov.br

[REDACTED]

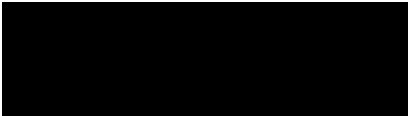
- 719,68  
 16.314,48

Referida ordem de serviço deverá ser assinada no aplicativo Gov.br e enviada para o link do pipeiro imediatamente.  
 O início das entregas será somente após o envio da planilha assinada para o link do pipeiro.  
 Proibido descarregar sem passar cartão do beneficiário;  
 Proibido descarregar em cisterna suja;  
 Proibido descarregar em cisterna não cadastrada;  
 Proibido descarregar em data não programada sem autorização do escritório.  
 PROBLEMAS NA ENTREGA: FALTA DE CARTÃO – CISTERNA SUJA - CISTERNA COM VAZAMENTO – CISTERNA NÃO CABE TODA A CARRADA  
 - SEM SINAL DE CONTATO PARA AUTORIZAÇÃO TAIS COMO: ( ANTECIPAR CARRADA DE ATÉ DOIS DIAS À FRENTE E INFORMAR AO ESCRITÓRIO NO DIA SEGUINTE)  
 OBS.: SERÁ VERIFICADO SE O VEÍCULO ESTEVE NA LOCALIDADE ANTERIOR DA ANTECIPAÇÃO

O = CARRADA CO

[REDACTED]

X = CARRADA NÃO ENTREGUE.

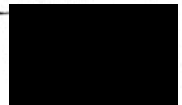
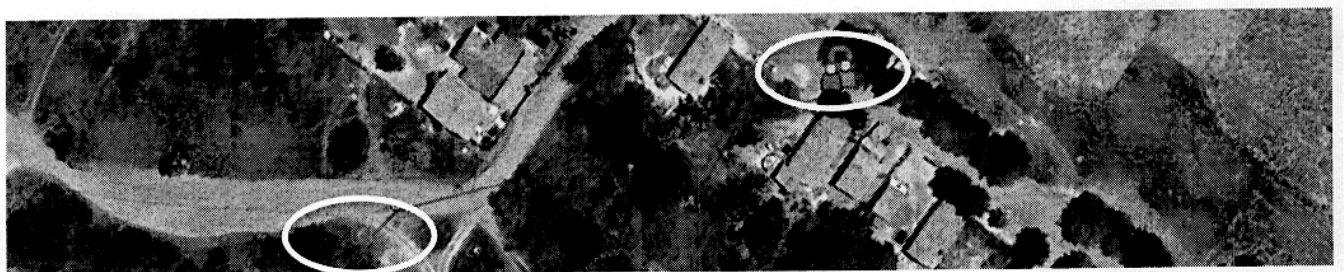
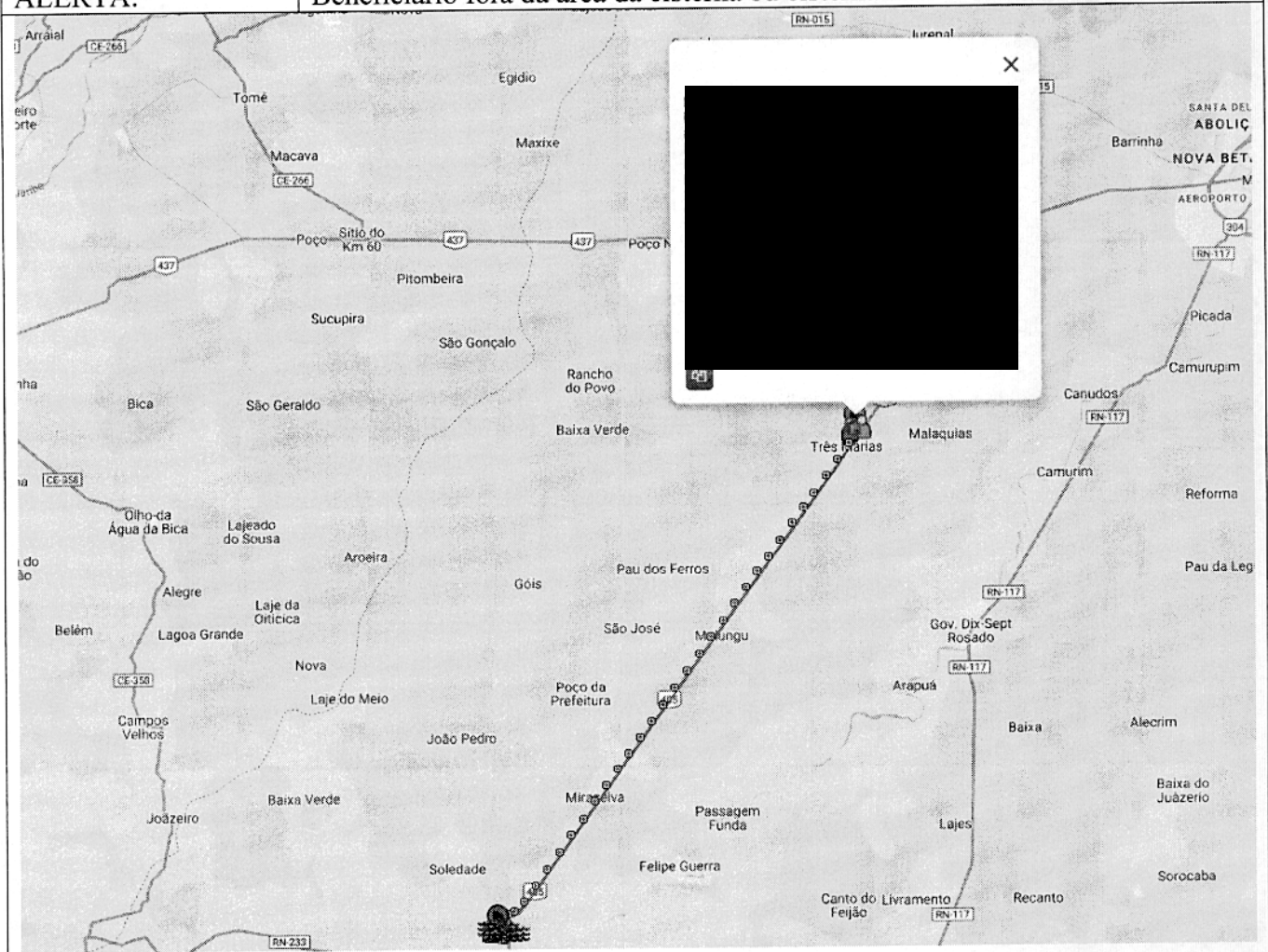


HORARIO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO: 05:00 AS 17:30. PROBLEMAS: LIGUE (84) 9 92129382 / 988884458 (DAS 08:00 AS 15:00).  
PROBLEMAS A PARTIR DAS 15:00 LIGUE (84) 9 9213-9097  
CARRADA FORA DO PREVISTO ACIMA, NÃO SERÁ VALIDADA PARA PAGAMENTO

**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL  
ESCRITÓRIO REGIONAL DA OPERAÇÃO CARRO-PIPA DA 7ª BDA INF MTZ**

**ANÁLISE DE CARRADA COM PENDÊNCIA NO SISTEMA GPIPAGESTÃOBRASIL**

DOCUMENTO	Análise Div Mon Ct nr 162 /2024
DATA:	17/04/2025 06:16
MUNICÍPIO	Governador Dix-Sept Rosado/RN
VEÍCULO PLACA:	[REDACTED]
MOTORISTA:	[REDACTED]
BENEFICIÁRIO:	[REDACTED]
STATUS:	Rejeitado
ALERTA:	Beneficiário fora da área da cisterna ou cisterna não associada ao cartão



**HISTÓRICO DO FATO:**

Carrada planejada para o dia 17 de abril de 2025, e entrega realizada em 17 de abril de 2025.

Pipeiro foi no manancial onde realizou o registro da leitura do cartão do motorista no rastreador, deslocou-se com destino à residência da beneficiária, onde constam os registros das leituras dos cartões do motorista e da beneficiária na área da cisterna. Procedimentos, estes, que comprovam a entrega da carrada.

Referida pendência ocorreu, tendo em vista que o pipeiro estava colocando a carrada na cisterna cadastrada (localizada na entrada da comunidade), porém, fazendo a passagem dos cartões na casa da apontadora que ultrapassa o raio de 50 metros da cisterna. Pipeiro foi orientado a realizar a passagem exatamente no local cadastrado junto com a beneficiária responsável pela cisterna.

Conforme dados registrados no Sistema Gpipa, a entrega foi realizada na residência correta, com os respectivos registros das leituras dos cartões do motorista e da beneficiária na área da cisterna cadastrada, para a qual havia planejamento em Ordem de Serviço entregue ao Contratado.

Diante da análise da rota no Sistema Gpipa, constatou-se presentes todos os aspectos certificadores da correta execução do serviço de entrega de água por parte do contratado, desde a apanha da água no manancial cadastrado e entrega na cisterna cadastrada para a qual havia planejamento em Ordem de Serviço.

Diante do exposto, sou de parecer que seja realizado o pagamento de referida entrega sem a necessidade de auditagem IN LOCO haja vista a existência de todos os aspectos certificadores da correta execução do serviço pelo contratado.

**ENTREGA DE CARRADA CONFIRMADA PARA PAGAMENTO**

**PARECER FINAL: CONFIRMADA - PAGAR**

Natal/RN, 16 MAIO / 25

**LUIS CARLOS DA SILVA** – Cap R1

Fiscal Técnico de Contrato do EROCP/7ª Bda Inf Mtz

**PARECER DO Chefe da Divisão de Monitoramento e Controle do EROCP/7ª Bda Inf Mtz:**

Concordo com o parecer do Fiscal Técnico de Contrato do EROCP/7ª Bda Inf Mtz. Entrega de carrada confirmada para pagamento.

Discordo do parecer do Fiscal Técnico de Contrato do EROCP/7ª Bda Inf Mtz.

Natal/RN, 19 MAIO / 25

**MARCELO ROSA MARTINHO** – Cel R1

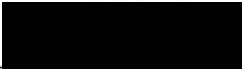
Respondendo Pela Chefia da Divisão de Monitoramento e Controle do EROCP/7ª Bda Inf Mtz

**DESPACHO DO OD:**

Concordo com o parecer do Chefe da Divisão de Monitoramento e Controle. Entrega de carrada confirmada para pagamento. Pagamento autorizado.

Discordo do parecer do Chefe da Divisão de Monitoramento e Controle.

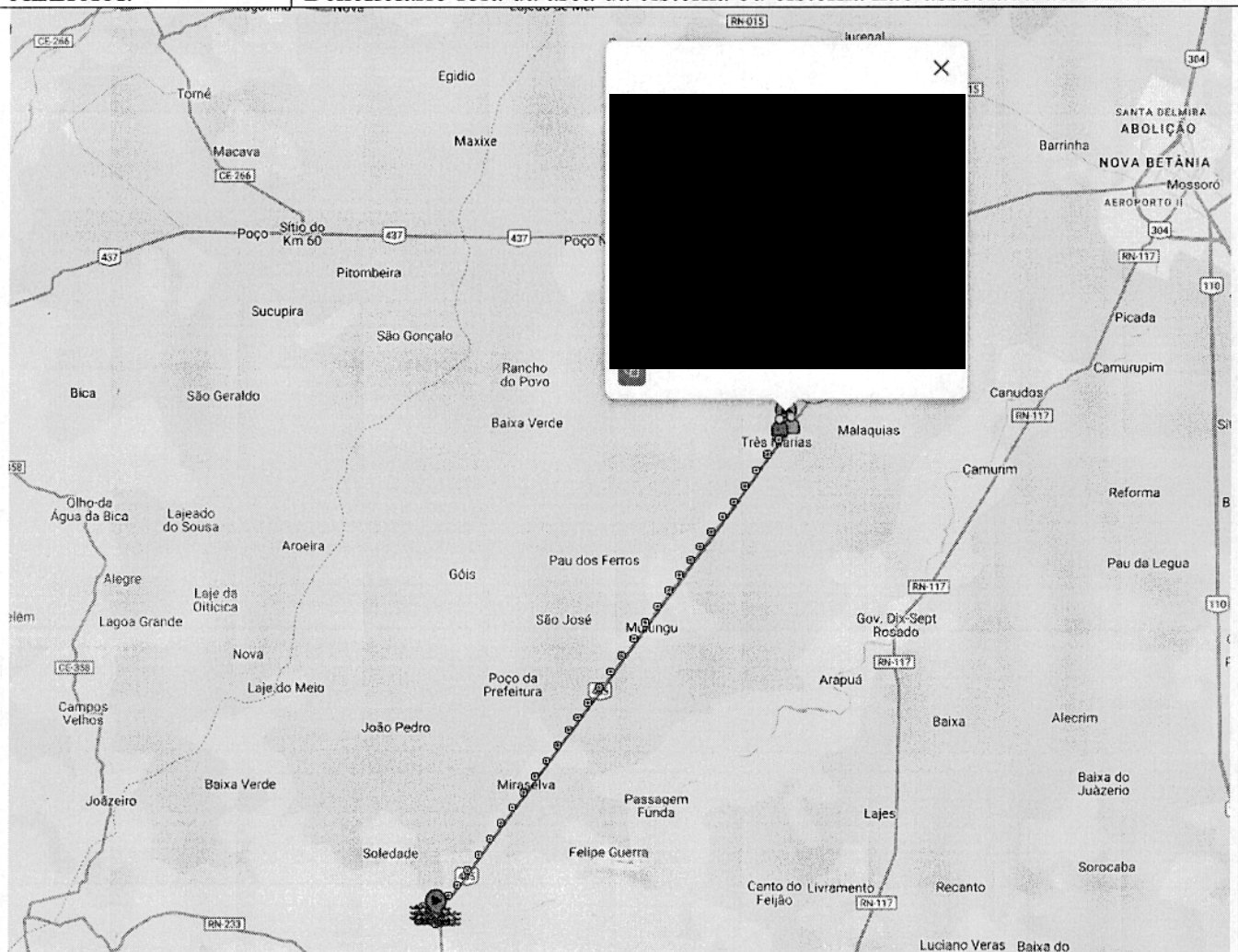
Natal/RN, 20 / 05 / 2015

  
JOSÉ DE ALENCAR LIMA JUNIOR – Maj  
Ordenador de Despesas do EROCP/7ª Bda Inf Mtz

**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL  
ESCRITÓRIO REGIONAL DA OPERAÇÃO CARRO-PIPA DA 7ª BDA INF MTZ**

**ANÁLISE DE CARRADA COM PENDÊNCIA NO SISTEMA GPIPAGESTÃOBRASIL**

DOCUMENTO	Análise Div Mon Ct nr <u>163</u> /2024
DATA:	04/04/2025 06:03:32
MUNICÍPIO	Governador Dix-Sept Rosado/RN
VEÍCULO PLACA:	[REDACTED]
MOTORISTA:	[REDACTED]
BENEFICIÁRIO:	[REDACTED]
STATUS:	Rejeitado
ALERTA:	Beneficiário fora da área da cisterna ou cisterna não associada ao cartão



**HISTÓRICO DO FATO:**

Carrada planejada para o dia 4 de abril de 2025, e entrega realizada em 4 de abril de 2025.

Pipeiro foi no manancial onde realizou o registro da leitura do cartão do motorista no rastreador, deslocou-se com destino à residência da beneficiária, onde constam os registros das leituras dos cartões do motorista e da beneficiária na área da cisterna. Procedimentos, estes, que comprovam a entrega da carrada.

Referida pendência ocorreu, tendo em vista que o pipeiro estava colocando a carrada na cisterna cadastrada (localizada na entrada da comunidade), porém, fazendo a passagem dos cartões na casa da apontadora que ultrapassa o raio de 50 metros da cisterna. Pipeiro foi orientado a realizar a passagem exatamente no local cadastrado junto com a beneficiária responsável pela cisterna.

Conforme dados registrados no Sistema Gpipa, a entrega foi realizada na residência correta, com os respectivos registros das leituras dos cartões do motorista e da beneficiária na área da cisterna cadastrada, para a qual havia planejamento em Ordem de Serviço entregue ao Contratado.

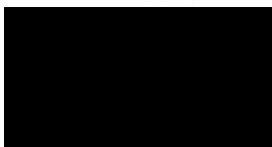
Diante da análise da rota no Sistema Gpipa, constatou-se presentes todos os aspectos certificadores da correta execução do serviço de entrega de água por parte do contratado, desde a apanha da água no manancial cadastrado e entrega na cisterna cadastrada para a qual havia planejamento em Ordem de Serviço.

Diante do exposto, sou de parecer que seja realizado o pagamento de referida entrega sem a necessidade de auditagem IN LOCO haja vista a existência de todos os aspectos certificadores da correta execução do serviço pelo contratado.

**ENTREGA DE CARRADA CONFIRMADA PARA PAGAMENTO**

PARECER FINAL: CONFIRMADA - PAGAR

Natal/RN, 16 / Maio / 25



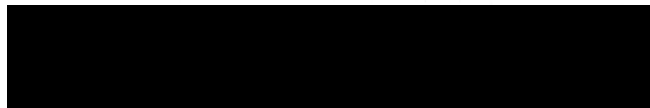
LUIS CARLOS DA SILVA – Cap R1  
Fiscal Técnico de Contrato do EROCP/7ª Bda Inf Mtz

PARECER DO Chefe da Divisão de Monitoramento e Controle do EROCP/7ª Bda Inf Mtz:

Concordo com o parecer do Fiscal Técnico de Contrato do EROCP/7ª Bda Inf Mtz. Entrega de carrada confirmada para pagamento.

Discordo do parecer do Fiscal Técnico de Contrato do EROCP/7ª Bda Inf Mtz.

Natal/RN, 19 / Maio / 25



MARCELO ROSA MARTINHO – Cel R1  
Respondendo Pela Chefia da Divisão de Monitoramento e Controle do EROCP/7ª Bda Inf Mtz

**DESPACHO DO OD:**

Concordo com o parecer do Chefe da Divisão de Monitoramento e Controle. Entrega de carrada confirmada para pagamento. Pagamento autorizado.

Discordo do parecer do Chefe da Divisão de Monitoramento e Controle.



Natal/RN, 20 / 05 / 2025



JOSÉ DE ALENCAR LIMA JÚNIOR – Maj  
Ordenador de Despesas do EROCP/7ª Bda Inf Mtz

Ao senhor Chefe do Escritório Regional da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada  
Assunto: Esclarecimentos por falta de entrega de carradas (pessoa física)

1. O Srº , CPF [REDACTED] prestador de serviço autônomo (pipeiro), credenciado junto ao Escritório Regional da Operação Carro- da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada, no Programa Emergencial de Distribuição de Água Potável no Semiárido Potiguar, motorista do veículo de placas [REDACTED], responsável pela distribuição de água no município de **GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO/RN**, vem por meio deste, informar Vossa Senhoria que **não realizou a entrega de carrada mencionada abaixo**, pelo seguinte motivo

*A beneficiária não estava na residência.*

GCDA	LOCALIDADE	NOME APONTADOR	DATA ENTREGA
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]

2. Sem mais, solicito vossa prestimosa atenção e compreensão.

Natal/RN, 22 de maio de 2025.

**MARCOS CESAR BENEVIDES FREIRE**

CPF: [REDACTED]

gov.br

Documento assinado digitalmente

JUDSON LUIZ FERREIRA SILVA

Data: 22/05/2025 10:23:44-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JUDSON LUIZ FERREIRA SILVA

CPF: [REDACTED]

POR PROCURAÇÃO

## REQUERIMENTO DE CONTESTAÇÃO DE CARRADAS – PESSOA FÍSICA

Ao senhor Chefe do Escritório Regional da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada

O Srº MARCOS CESAR BENEVIDES FREIRE, CPF [REDACTED] credenciado junto ao Escritório Regional da Operação Carro-Pipa da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada, no Programa Emergencial de Distribuição de Água Potável no Semiárido Brasileiro, responsável pela distribuição de água no município de GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO/RN, vem através deste **solicitar ao senhor, a análise e posterior pagamento da carrada não validada** pelo Sistema de Monitoramento da Logística de Entrega de Água por Carro-Pipa (GpibaBrasil), descritas abaixo, referentes ao veículo de placas [REDACTED]

DATA ENTREGA	CÓD GCDA	LOCALIDADE	NOME APONTADOR
[REDACTED]			

2. Declara, ainda, que esta ciente de que a validação da carrada para pagamento se dá mediante registro junto ao Sistema GPIPABRASIL, da leitura dos cartões do beneficiário e do motorista junto ao módulo embarcado de monitoramento (MEM/DM) instalado no veículo e em perfeito funcionamento, quando do descarregamento da água na cisterna cadastrada, edo registro da leitura do cartão do motorista quando do carregamento no manancial cadastrado. Tudo, conforme prescreve o Edital de Credenciamento e Contrato de prestação de serviço firmado.

### OBSERVAÇÃO

#### I – DOS FATOS

---

No dia acima mencionado o motorista seguiu corretamente todos os procedimentos operacionais desde a apanha da água no manancial cadastrado até a entrega na localidade prevista em ordem de serviço, assim como, as devidas passagens dos cartões do motorista e do beneficiário. No entanto, a carrada foi rejeitada pelo sistema GPIPABRASIL com a seguinte informação: **“Beneficiário fora da área da Cisterna ou Cisterna não associada ao Cartão”**

Em tratativa com o Sistema Gpiba Brasil pelo número 0800 602 2101, a atendente informou que pode ter havido uma mudança no cartão do(a) beneficiário(a) sem atualização do sistema ou mudança de coordenadas do PA e recomendou realizar uma contestação de carrada, pois os cartões são entregues pela empresa mas a responsabilidade de cadastro é da OME.

#### II – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

---



De acordo com o Edital nº 01/2023 e o Contrato de Credenciamento, a responsabilidade pela **associação do cartão do beneficiário à cisterna e a assim como pela gestão do cadastro e atualização das áreas** é uma obrigação exclusiva da Credenciante, que deve garantir a correta vinculação entre os beneficiários cadastrados e os pontos de entrega de água (cisternas). Tal responsabilidade está claramente prevista nas disposições relativas ao gerenciamento do Sistema GPIPABRASIL, que é de competência da administração pública.

O credenciado, por sua vez, cumpre as tarefas de coleta, transporte e entrega da água, conforme orientações da Cláusula 10.1.3 do contrato, realizando o devido registro das entregas mediante o uso do Dispositivo de Monitoramento (DM). A rejeição da carrada por motivos de **'beneficiário fora da área da cisterna ou cisterna não associada ao cartão'** não pode, portanto, ser atribuída ao credenciado, pois se trata de uma atividade administrativa a cargo da própria Credenciante.

O credenciado cumpriu rigorosamente todas as obrigações contratuais, realizando a entrega da água na localidade previamente designada, conforme ordem de serviço. O veículo estava devidamente cadastrado, inspecionado e apto para a execução do serviço e, o motorista utilizou o Cartão do beneficiário disponibilizado pelo apontador da cisterna cadastrada, o seu cartão de Motorista no Dispositivo de Monitoramento (DM), como exigido.

A rejeição da carrada, fundamentada na ausência de associação correta do beneficiário à cisterna ou na localização fora da área, refere-se a uma falha de gestão do cadastro de beneficiários, que deve ser corrigida pela administração do sistema, sem que isso gere qualquer tipo de penalização ao credenciado.

Cabe à Credenciante garantir que os dados dos beneficiários estejam corretos e que cada cisterna esteja devidamente associada ao respectivo cartão de beneficiário, bem como que a área de cobertura da cisterna seja devidamente registrada no sistema. A rejeição da carrada em razão de erro na gestão dessas informações não pode ser atribuída ao credenciado, uma vez que o mesmo não tem competência ou controle sobre o cadastro dos beneficiários ou as áreas de cisternas.

### III – DO PEDIDO

---

Diante do exposto, requer:

a) - A revalidação da carrada rejeitada, uma vez que a entrega foi corretamente realizada e a rejeição se deu por falha na associação do beneficiário ou da área da cisterna, atividade de responsabilidade exclusiva da Credenciante.

b) - O pagamento integral pela carrada realizada, conforme as disposições contratuais vigentes, uma vez que o serviço foi prestado de acordo com o plano estabelecido.



c) - A correção dos registros no sistema GPIPABRASIL, a fim de evitar futuras rejeições por motivos que não são de responsabilidade do credenciado.

3. É o que pede e, esperar deferimento.

Natal/RN, 24 de abril de 2025.

**MARCOS CESAR BENEVIDES FREIRE**

CPF: [REDACTED]

**gov.br**

Documento assinado digitalmente

**JUDSON LUIZ FERREIRA SILVA**

Data: 24/04/2025 10:50:01-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**JUDSON LUIZ FERREIRA SILVA**

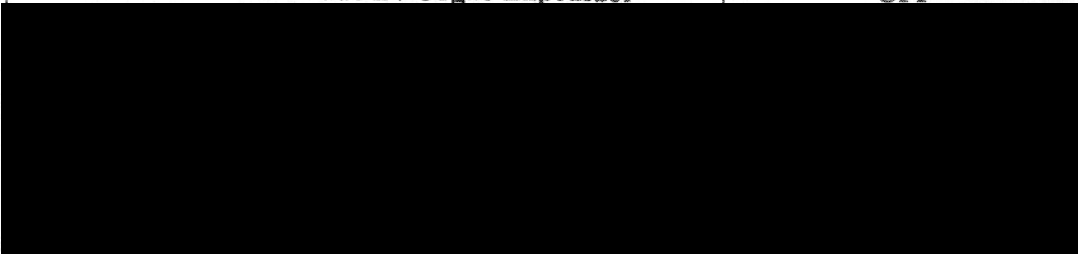
CPF: [REDACTED]

POB [REDACTED]

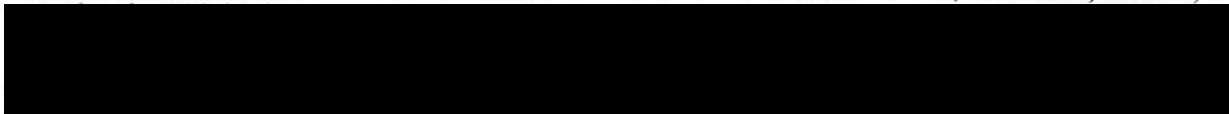
[REDACTED]

## INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

<b>Nome Completo</b>		<b>Data de Nascimento</b>
MARCOS CESAR BENEVIDES FREIRE		08/06/1980
<b>Nacionalidade</b>	<b>Estado Civil</b>	<b>Profissão</b>
BRASILEIRO	CASADO	MOTORISTA
<b>Cédula de Identidade nº/ Órgão Expedidor</b>		<b>CPF</b>



O **OUTORGANTE**, a cima relacionado pelo presente instrumento particular de procuração, nomeia e constitui seu bastante procurador, **JUDSON LUIZ FERREIRA SILVA**, brasileiro, casado,



perante quaisquer repartições da Administração Pública Federal, Municipal e Estadual, empresas de Economia Mista, em especial no tocante à representação em todos os atos relativos aos processos de Seleção e Credenciamento de Pessoas Jurídicas e Físicas para prestação de serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável na região Nordeste, relativos ao Programa de Distribuição de Água Potável no Semiárido Nordestino (Operação Pipa), perante quaisquer Unidades Gestoras da União Federal responsáveis, podendo valer-se do presente instrumento de procuração para requerer o credenciamento, apresentar documentos de habilitação, representar o outorgante em sorteios, acompanhar vistorias técnicas de veículos, formular pedidos de cópias de documentos, obter acesso a informações relativas a notas de empenho, liquidação e pagamento, pertinentes à execução contratual, bem como praticar todos os demais atos, tais como acordar, discordar, transigir, dar e receber quitação, firmar compromissos, assinar documentos e contratos, interpor e desistir de recursos, assinar ata, firmar declarações e compromissos sob as penas da lei, sendo vedado o subestabelecimento do presente instrumento de procuração, dando tudo por bom, firme e valioso, sempre no interesse do Outorgante.



VERNADOR DIX-SEPT ROSADO/RN, 10 DE MARÇO DE 2025.



**MARCOS CESAR BENEVIDES FREIRE**



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO**

**AUTENTICAÇÃO  
CONFERE COM O ORIGINAL**  
EM: 23/03/25

CARTÓRIO ÚNICO DE GOV. DIX-SEPT ROSADO/RN  
 Rua Cérego Soares, 23 - Titular: Manoel Gilmar Gurçel  
 Contato: (84)99621829 e-mail: cartoriogdr@yahoo.com  
**RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: MARCOS CESAR BENEVIDES FREIRE (036.105.814-41).**  
 Confirma em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>  
 Selo Digital: R428250924330024324SV.  
 Governador Dix-sept Rosado/RN, 11 de março de 2025 11:15  
 Liciany Denisy de França Silva  
 Escrevente Autorizada  
 Op: liciany Emol: 4,21 | ISSN: 0,21  
 AL 14/1977



Data e hora da consulta: 03/04/2025 08:44

Usuário: \*\*\*.087.144-\*\*

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160492	B ADM GU N/ER OP C PIPA/7ª BDA INF MTZ	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.565.307/0003-76	RUA ALMINO AFONSO Nº12 BAIRRO ROCAS - NATAL/RN	59012-010
Município	UF	Telefone
NATAL	RN	(84) 3344-7372/(84)9498-1339

Ano	Tipo	Número
2025	NE	450

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	236514	1000A0034W	339036	530012	DF0000OCP25

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
26/03/2025	Estimativo	64241.004716/2024-10	0,0000	29,330,08

valor 44.848,95

Favorecido

Código	Nome

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação			
177	INEXIGIBILIDADE			
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
Lei 14.133/2021	74	-	IV	-

Descrição

2025NC004179 DE 24MAR25 COTER \_ LIC:INEX 498/2025 UG 160492 \_ BASE ADM GU NATAL\_CTT VIGÊNCIA: 01MAR24 A 31AGO25 REF: 1º CICLO DE 2025 DOC REF: REQUISIÇÃO: 014/2025-DIV PLAN GESTÃO/EROCP FINDE: PG PREST SV OCP PIPEIRO PF.

Local da Entrega

GOVERNADOR DIX SEPT ROSADO

Informação Complementar

16049207004982025 - UASG Minuta: 160492

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	01/04/2025 13:35:02	Alteração

Data e hora da consulta: 03/04/2025 08:44

Usuário: \*\*\*.087.144-\*\*

Impressão Completa

**Nota de Empenho**

**Lista de Itens**

<b>Natureza de Despesa</b>	<b>Total da Lista</b>
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	29.330,08

**Subelemento 39 - FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS**

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Fornecimento / Transporte de Água - Carro Pipa	29.330,08

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
26/03/2025	Inclusão	1,08630	26.999,9816	29.330,08

**Assinaturas**

**Ordenador de Despesa**

JOSE DE ALENCAR LIMA JUNIOR

\*\*\*.253.016-\*\*

01/04/2025 13:35:02

**Responsável pela Nota de Empenho**

THIAGO JANSE ROSSA RIBEIRO

\*\*\*.849.873-\*\*

26/03/2025 13:48:51

Versão	Data/Hora	Operação
002	01/04/2025 13:35:02	Alteração